PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa (PLO) 12/2025.

Ementa do referido PLO:
Dispõe sobre a política que visa instituição de diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas.

Justificativa:
Verifico que o Projeto de Lei em questão, que visa o cuidado da saúde física e psicológica das mães de filhos atípicos, atende de forma fundamental aos interesses da população, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento da saúde pública. Aproximar a assistência à saúde dessas mães, que enfrentam diariamente desafios imensos no cuidado dos seus filhos, contribui diretamente para a melhoria de suas condições de vida, redução de estresse e adoecimento, promovendo um ambiente mais saudável e equilibrado para as famílias.

Além disso, a proposta também contempla a implementação de políticas públicas voltadas ao apoio psicológico, essencial para o enfrentamento das diversas dificuldades emocionais e psicológicas que surgem no cotidiano desses cuidados. O projeto não só visa a prevenção, mas também proporciona tratamentos adequados e suporte contínuo às mães, com o objetivo de minimizar os impactos negativos que o cuidado de filhos com condições atípicas pode gerar.

Com base nesses argumentos, considero que o Projeto de Lei é extremamente relevante e alinhado com as necessidades de saúde pública e bem-estar social, merecendo, portanto, total concordância e apoio.

Conclusão:
Após exame da matéria manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE ABRIL DE 2025

Marcelo Mayer
Relator